

Original anexo ao		
Proc. nº.	93/14	
Em	16	5 / 14

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando o grande número de reclamações de munícipes, em relação ao estacionamento de caminhões na Rua Farmacêutico José Benedito Henriques, no Catiapoã, e

Considerando que essa prática tem causado sérios transtornos à comunidade local, desde os excessivos ruídos de motores até a permanência de marginais e desocupados que utilizam os veículos para ocultar suas presenças,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 56/14

DOCUMENTO N.º 1088/14

Proíbe o estacionamento de caminhões na Rua Farmacêutico José Benedito Henriques, no Catiapoã.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de caminhões na Rua Farmacêutico José Benedito Henriques, no Catiapoã.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 15 de maio de 2014


JURACY FRANCISCO - JURA

